

B.SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

**Edital de Primeira Convocação para a Assembleia Especial dos Investidores dos
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da B.SEC
Companhia de Securitização**

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da B.Sec Companhia de Securitização (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”), **a reunirem-se em 1ª convocação** para a Assembleia Especial dos Investidores dos CRI (“AEI”), **a se realizar no dia 05 de agosto de 2026 às 15:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Securitizadora, para que deliberem sobre:

- (i) Aprovação, ou não, de aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para pagamento de despesas a serem suportadas pelo Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização, conforme relatório apresentado na AEI; e
- (ii) A alteração da Cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização, a fim de adequá-la ao disposto na Resolução CVM nº 60, para que as convocações passem a ser realizadas exclusivamente por meio do site da Securitizadora, na página destinada às informações do respectivo patrimônio separado na rede mundial de computadores.

Será admitida a participação por meio de instrução de voto à distância, cujo modelo estará disponível nos sites da Securitizadora e do Agente Fiduciário. A respectiva instrução deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da realização da AEI.

Para recebimento do link de acesso à AEI, a ser disponibilizado pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de

representação abaixo indicados, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data da AEI, tanto para a Securitizadora quanto para o Agente Fiduciário, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: **OL-ASSEMBLEIAS-BSEC@btgpactual.com** e **contencioso@pentagonotrustee.com.br**.

Os documentos necessários para os Titulares dos CRI pessoas físicas são:

- (a)** cópia do documento de identidade do Titular dos CRI; ou
- (b)** caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: **(i)** com firma reconhecida ou abono bancário; ou, na ausência destes, **(ii)** acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do outorgante e do procurador.

Os documentos necessários para os Titulares dos CRI pessoas jurídicas são:

- (a)** cópia autenticada e digitalizada do estatuto social, contrato social ou documento equivalente, acompanhada do documento societário que comprove os poderes de representação legal do Titular dos CRI;
- (b)** cópia digitalizada do documento de identidade de seu representante legal; ou
- (c)** caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: **(i)** com firma reconhecida ou abono bancário; ou, na ausência destes, **(ii)** acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos outorgantes e do procurador.

São Paulo, 14 de julho de 2026

B.SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO